



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO 5390

Data: 30 de Novembro de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2620 de 30 de Novembro de 2021, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021, no valor de R\$ 655.500,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.119 – DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

26782.2601-1065– Aquisição de Máquinas e Veículos

00692 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

0501 - Receitas de Alienação de Ativos.....R\$ 655.500,00

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos do Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 501 -	R\$ 655.500,00
-------------	----------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 30 de Novembro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL